

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL LTDA – SICOOB FRUTAL – PRAÇA DA MATRIZ, Nº 80, CENTRO – FRUTAL/MG – CNPJ: 71.419.600/0001-37 NIRE: 3140000740-7- EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL LTDA – SICOOB FRUTAL – no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** os associados a esta Cooperativa Singular, em pleno gozo de seus direitos sociais, que nesta data são 20.352 (vinte mil, trezentos e cinquenta e dois), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia **25 (vinte e cinco) de abril de 2026 (sábado)**, no **ALVORADA PRAIA CLUBE**, sito na rua Paul Harris nº 12, na cidade de Frutal/MG, CEP 38200-116, às 14:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, às 15:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às **16:00** horas com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: A) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: 1) Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício encerrado em 31/12/2025; c) parecer da Auditoria Externa - CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa sobre as demonstrações contábeis; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício encerrado em 31/12/2025; 2) Extinção do Fundo de Compensação de Provisões – FCP Atender Resolução 4966/2021; 3) Definição do Fundo de Ressarcimento de Valores – FRV; 4) Destinação das sobras líquidas apuradas no exercício de 2025; 5) Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras; 6) Anexo à Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob; 7) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 8) Fixação do valor das cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal; 9) Assuntos gerais de interesse social. **B) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**: deliberar sobre a reforma do Estatuto Social do Sicoob Frutal (Artigos 1 ao 57).

OBS.: A presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizar-se-á de forma **PRESENCIAL** em local diverso da sede social, por absoluta falta de espaço físico no Sicoob Frutal. Havendo registro de uma única chapa, a eleição far-se-á por aclamação, caso contrário, a eleição realizar-se-á no **ALVORADA PRAIA CLUBE**, sito na rua Paul Harris nº 12, na cidade de Frutal/MG, CEP 38200-116, no dia **25/04/2026**, com início às 16:00 (dezesseis) horas e com duração máxima de 06 (seis) horas ininterruptas, no único dia marcado para a eleição, podendo ser encerrada em um prazo menor, desde que todos os associados presentes e com direito a voto tenham votado e havendo empate entre as chapas concorrentes à eleição, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao SICOOB FRUTAL seja maior. O prazo para registro das chapas será de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital no Jornal Correio que será no dia **15/03/2026** ou seja, do dia **16/03/2026 ao dia 20/03/2026**. O registro de chapas será feito na Unidade Administrativa do Sicoob Frutal, sito na Avenida JK nº 101, bairro Nossa Senhora Aparecida – Frutal/MG – CEP: 38204-032, junto ao Diretor Operacional ou outra pessoa por ele designada, no horário de 10:00 (dez horas) às 15:00 (quinze horas). Considerando que este edital será publicado em jornal de grande circulação, afixado nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados e disponibilizados no sítio <http://www.sicoob.com.br/web/sicoobfrutal>, bem como outras informações podem ser obtidas detalhadamente.

Frutal (MG), 11 de março de 2026

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Frutal Ltda
Sicoob Frutal**



**Reginaldo Dias Machado
Presidente do Conselho de Administração**